

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 416/2025 - Esgotamento de Estoque, de 23/4/2025, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.911127/2025-63

**Expediente:** 0502520/25-6

**Ementa:** Trata-se de solicitação, apresentada pela empresa Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda., CNPJ 33.051.491/0001-59, para o esgotamento de rotulagem de produtos cosméticos, conforme descrição e quantitativos do documento SEI 3513919.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH    | SIM  |

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de dos produtos listados no Anexo materiais de embalagem (SEI 3513919), no prazo de 12 meses, contados do mês de março de 2025, solicitada pelo Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda., (CNPJ 33.051.491/0001-59), nos termos do voto do**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3559411** e o código CRC **6DEC2F3E**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.911127/2025-63

SEI nº 3559411